

**DECRETO Nº 1710/14 DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara nula a anuência concedida para o Município de Mato castelhano, por meio do Ofício nº 077/2013, datado de 15 de abril de 2013, que se destinava a exploração de material rochoso, referente à Matrícula 15.873 do Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo - RS.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 23 de julho de 2014.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 23 de julho de 2014.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração